



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.079 =

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE TERRENO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 1.499, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1983.

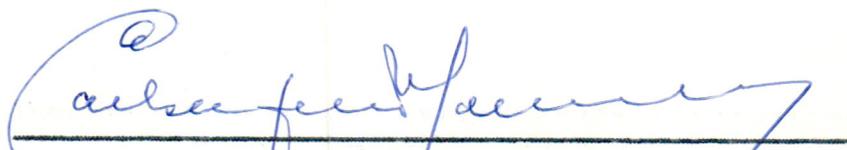
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica desafetado de sua destinação pública originária o terreno especificado na Lei nº 1.499, de 16 de novembro de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de dezembro de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de dezembro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =